

DECRETO Nº 2.630, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.911.750,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.805, de 07 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.911.750,00 (um milhão, novecentos e onze mil e setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.003	Manutenção Asses. Imprensa - Executivo	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 15	5.000,00
2.005	Manutenção da Junta Alistamento Militar	4.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 20	3.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 21	1.000,00

02.02	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.033	Manutenção Fundo Meio Ambiente	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 161	10.000,00
2.070	Serviço Coleta de Lixo	200.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 348	200.000,00

02.03	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.072	Manutenção do FUMPDEC	5.500,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 419	3.500,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 421	2.000,00

04.01	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$
2.011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 65	15.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
1.115	Implantação da UTI Hospital São José	17.500,00
3.3.3.95.43.00.000000	Subvenções Sociais - 704	17.500,00
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	80.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 94	50.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - 95	20.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 719	10.000,00
2.016	Manutenção das Ambulâncias	30.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 101	30.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológico	23.300,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 107	23.000,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	Auxílio-Alimentação – 763	300,00
2.018	Manutenção do P.S.F.-Próprio	82.100,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 114	67,000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 117	15.100,00
2.019	Manutenção Serviços Médicos Hospitalares	430.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 351	430.000,00
2.136	Manutenção de Consórcios Públicos	50.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe - 765	50.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
1.108	Ampliação POSTO DE SAÚDE - PALMAS	127.350,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 933	127.350,00
1.113	Convênio Estado/RS - Covid-19	45.100,00
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 892	45.000,00
3.3.3.9.3.00.00000000	Aplicação Direta decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe - 893	100,00
2.112	Convênio FES - Farmácia Básica	4.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe - 766	4.000,00
2.114	Convênio FES - Programa PSF	16.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 508	16.000,00
2.131	Convênio FNS - PAB - Fixo	50.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 554	50.000,00
2.134	Convênio FNS - Teto Financeiro VISA	1.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 560	1.000,00
2.135	Convênio FNS - Farmácia Básica Variável	10.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe - 768	10.000,00
2.146	Manutenção do Canil	30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 728	30.000,00

06.03	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.046	Manutenção Fundo da Criança e Adolescente	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 252	2.000,00

06.05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.093	Manut Programa IGD-Suas	400,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 615	400,00
2.096	Manutenção Programa SCFV	2.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 623	1.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 625	1.000,00

06.07	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.027	Manutenção do Conselho Tutelar	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 143	1.000,00

08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	180.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 233	180.000,00

08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.048	Manutenção Convênio Salário Educação	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 245	5.000,00

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.054	Manutenção Divisão de Esportes	14.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 261	5.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 264	9.000,00
2.099	Manutenção Museu	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 793	2.000,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.058	Manutenção da Secretaria de Obras	10.500,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 287	10.500,00
2.060	Conservação Estradas do Interior	138.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - 295	8.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 297	130.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.087	Melhorias no Trânsito e Mobilidade Urbana	11.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 676	11.000,00
2.061	Manutenção Praças, Parques e Jardins	26.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 301	12.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 302	14.000,00
2.063	Conservação das Vias Urbanas	217.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 314	17.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações – 315	200.000,00
2.065	Manutenção da Iluminação Pública	60.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 323	60.000,00

10.01	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	R\$
2.069	Manutenção Secr Ind, Com e Turismo	7.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 327	3.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 328	4.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto, são indicados:

a) Redução nas seguintes dotações orçamentárias:

02.02	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.033	Manutenção Fundo Meio Ambiente	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 162	10.000,00

03.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
2.008	Conservação Prédios Administrativos	16.300,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 57	16.300,00

04.01	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$
2.011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	15.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 63	15.000,00

04.02	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$
2.012	Manutenção do Fundo da Habitação	64.000,00
3.4.5.9.0.66.00.000000	Concessão de Empréstimos e Financiamentos - 67	64.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
1.103	Construção, Reformas e Ampliação Postos de Saúde	10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 92	10.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.112	Convênio FES - Farmácia Básica	17.000,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 505	17.000,00

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.054	Manutenção Divisão de Esportes	5.000,00
3.3.3.5.0.43.00.000000	Subvenções Sociais - 836	5.000,00
2.099	Manutenção Museu	2.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 792	2.000,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.060	Conservação Estradas do Interior	10.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 269	10.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.087	Melhorias no Trânsito e Mobilidade Urbana	70.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 678	70.000,00
2.063	Conservação das Vias Urbanas	5.500,00
3.4.4.9.0.61.00.000000	Aquisições de Imóveis - 929	5.500,00

b) O superavit do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 1.244.600,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais);

c) Recursos Federais, no valor de R\$ 442.350,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 06 de outubro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe